

RENOVA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

Fato Relevante

A **Renova Energia S.A. (RNEW11)** ("Companhia"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovada a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em duas séries ("Debêntures"), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da controlada indireta da Companhia, Renova Eólica Participações S.A. ("Emissora"), no valor total de até R\$146.000.000,00, e a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória.

A emissão também foi aprovada em reunião do Conselho de Administração e em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, ambas realizadas em 29 de setembro de 2014.

As Debêntures serão emitidas como Debêntures de Infraestrutura na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento dos empreendimentos como projetos prioritários pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio das portarias expedidas pelo MME. Os recursos das Debêntures serão destinados aos parques vencedores do Leilão de Energia de Reserva de 2010 (LER 2010) e do Leilão de Energia Nova A-3 de 2011 (LEN A-3 2011), em conjunto Alto Sertão II.

Em adição à garantia fidejussória a ser outorgada pela Companhia, as Debêntures contarão com garantias compartilhadas *pari passu* com os credores do contrato de financiamento de longo prazo do BNDES, parcela direta e repasse, divulgado em Fato Relevante da Companhia no dia 04 de junho de 2014.

A Oferta Restrita está dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476 e o presente Fato Relevante é publicado pela Companhia exclusivamente em atendimento à Instrução CVM 358 e à Instrução CVM 476, possuindo caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

Pedro Villas Boas Pileggi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores